



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.194, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o servidor Raphael Alberto Zioldo Hellvig da Silva para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

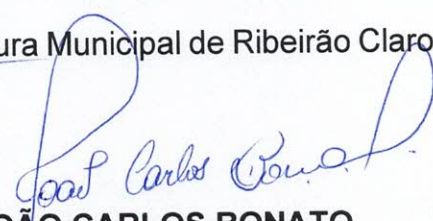
Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **Raphael Alberto Zioldo Hellvig da Silva**, matrícula 1108/8, ocupante do emprego de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão Permanente de Licitação, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 16 de maio a 10 de junho de 2022.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 17/05/22 Edição nº 4558
Caderno geral Pag. A-6
Órgão Tribuna do Vale


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS